



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 53/2024

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Paróquia Nossa Senhora do Rosário".

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Paróquia Nossa Senhora do Rosário".

Art. 2º O evento será realizado no mês de junho de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no calendário municipal a "Festa da Paróquia Nossa Senhora do Rosário", uma das festividades mais tradicionais do município de Hortolândia.

Localizada na avenida São Francisco de Assis no bairro Vila Real, a Paróquia Nossa Senhora do Rosário nasceu em 1979 e, a princípio, era apenas uma capela tendo São Francisco de Assis como padroeiro, porém, quando nomeada paróquia pelo Bispo Dom Gilberto passou a ter como padroeira Nossa Senhora do Rosário.

Desde então, a Paróquia segue com sua missão de Evangelizar, acima de tudo aos mais necessitados, não só de pão, mas da Palavra de Deus que é alimento.

Todos os anos é realizada uma grande celebração de fé chamada de "Festa da Paróquia Nossa Senhora do Rosário". Um momento de espiritualidade, união e confraternização com toda a comunidade. Esse evento já se tornou tradição da nossa cidade e atrai não somente membros da igreja como toda população.

Ocorre que, apesar disso, não há no calendário oficial de Hortolândia uma data para celebrar esse evento. Assim, oficializar essa data tem o objetivo de preservar a tradição, os costumes e a crença da comunidade local que frequenta a Paróquia e também dos demais municípios.

Além disso, incluir essa festa no calendário oficial do município representa o reconhecimento formal da importância e grandiosidade desse evento para a comunidade católica e para todas as pessoas que participam da festa e celebram a paz.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei tem o objetivo de estabelecer no calendário oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Paróquia Nossa senhora do Rosário".

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

